



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 59/2020

**RESULTADO COMPLEMENTAR DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - CARGO
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: GESTOR PÚBLICO - EDITAL Nº 486/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Pedidos Deferidos

1.1.1 Os candidatos abaixo relacionados tiveram sua solicitação de devolução da taxa de inscrição deferida:

INSCRIÇÃO	NOME
55604584635-3	MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI
55604581416-3	DENISE DE FREITAS SOUZA
55604583251-4	MARCIA TERESINHA DALOSTO FERREIRA
55604599333-9	CLARA JUDITH PIÑÓN RODRIGUEZ NABESHIMA
55604600419-8	PATRICK HALLEX FERNANDES MOREIRA
55604597560-5	JULIO CESAR MENNA BRAGA
55604594991-0	FULVIO MARCELO POPIOLSKI
55604590358-8	DANIELI BUTTINGER
55604588667-3	RODRIGO BARBOSA DA SILVA
55604594041-3	JANICE TADIELO
55604606380-6	NÉLSON ALEXSÂNDER DIAS RAMIRES
55604587071-1	JONILSON WITTIG LANGKAMMER
55604577396-4	PAULO CESAR COSTA ÁVILA

1.2 Os candidatos de inscrição nº 55604587442-6 e 55604577333-5 já tiveram seu pedido de devolução deferido, neste Concurso, conforme Edital Nº 39/2020 - Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa De

Inscrição - Cargo Tecnólogo/Formação: Gestor Público.

1.3 A devolução dos valores é de responsabilidade da UNIPAMPA e ocorrerá no período de 16/03 a 03/04/2020.

1.4 Os candidatos que tiveram seu pedido deferido, porém não possuem conta bancária, receberão um e-mail com as orientações para saque, conforme já informado no Edital Nº 22/2020 – Retificação do Edital de Abertura e Prorrogação das Inscrições.

2. CANDIDATOS QUE NÃO ACESSARAM O FORMULÁRIO ONLINE

2.1 Os candidatos de inscrição nº 55604584040-8, 55604578994-4, 55604576847-3, 55604585575-5, 55604602002-3, 55604606160-5, 55604581418-3, 55604606691-6, 55604600428-6, 55604603765-0, 55604606606-2, 55604606510-3, 55604577242-6, 55604600669-3 e 55604593412-1 que não solicitaram a devolução da taxa da inscrição no período previsto, o valor será reembolsado através de Ordem Bancária, sendo as orientações para saque enviadas para o e-mail informado pelo candidato.

Bagé, 11 de março de 2020.

Robelaine Ribeiro Jorge

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 11/03/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264630** e o código CRC **555B2415**.

Referência: Processo nº 23100.004955/2019-21

SEI nº 0264630